COMPAGAS
Companhia Paranaense de Gás
GásNatural

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de janeiro de 2019, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas ("Companhia"), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Carlise Kwiatkowski, Eduardo Panek, Jonel Chede, Marco Francesco Patriarchi, Raquel Pizzatto Marcello e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: **(1)** Tomar conhecimento da informação recebida da Procuradoria Geral do Estado sobre a atuação conjunta na ação judicial a ser movida em face da Petrobras. **(2)** Tomar conhecimento do resultado do Programa de Desligamento Voluntário.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:01 SOB Nº 20194045340.
PROTOCOLO: 194045340 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903029034. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5.1 **Assunto 1 – "Tomar conhecimento da informação recebida da Procuradoria Geral do Estado sobre a atuação conjunta na ação judicial a ser movida em face da Petrobras"**. Conforme deliberado na 150ª reunião do CAD, em 09/10/2018 foi enviada carta à PGE (JUR-C 880/2018) e, em resposta, no dia 17/12/2018 foi recebida a Informação n° 311/2018–AT/PGE (Protocolo n° 14.640.635-5), que, em linhas gerais, trata da disposição do Estado em atuar como assistente simples na ação, bem como discorre tecnicamente sobre as consequências de sua participação no processo. Com o conhecimento da informação da PGE, o Colegiado determina o prosseguimento das providências necessárias ao ajuizamento, incluindo o detalhamento do plano de trabalho do escritório contratado, a fim de que, com a brevidade possível, o assunto seja submetido à deliberação, conforme condição estipulada na decisão que aprovou a matéria (135ª CAD).

5.2 **Assunto 2 – "Tomar conhecimento do resultado do Programa de Desligamento Voluntário"**. O referido Programa foi aprovado na 151ª reunião do CAD, de 25/10/2018, para adesão pelos empregados que tivessem no mínimo 10 anos de trabalho na Compagas. Cinco empregados apresentaram pedido de adesão, tendo sido aprovados, com desligamento programado para ocorrer entre abril e junho de 2019. O montante estimado das indenizações é de R$ 1.138.943,40, ao qual serão acrescidos os custos das rescisões a serem apurados no mês do desligamento. Após o desligamento dos empregados e os pagamentos das indenizações, a Compagas terá uma redução do custo médio mensal de pessoal próprio na ordem de R$ 143.462,57, o que representa R$ 1.721.550,79 de redução no custeio de pessoal anual. O Conselho de Administração tomou conhecimento do assunto.

6. ASSUNTOS GERAIS: Nenhum assunto foi tratado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:01 SOB Nº 20194045340.
PROTOCOLO: 194045340 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903029034. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPAGAS
Companhia Paranaense de Gás
GásNatural

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Carlise Kwiatkowski

Eduardo Panek

Jonel Chede

Marco Francesco Patriarchi

Raquel Pizzatto Marcello

Walter Fernando Piazza Júnior

Sérgio Luiz Picanço Carraro
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:01 SOB Nº 20194045340.
PROTOCOLO: 194045340 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903029034. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação